

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2022
01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **JOSEFA DE JESUS** **HORA** RG nº 742.260 SSP/SE, CPF nº 442.408.215-68, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Professor Antônio Ayres, situada no Povoado Jardim, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 01 DE ABRIL DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 106/2022

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha/Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>